



**OFÍCIO GAB/PRES N ° 135/2023.**

Marataízes, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria, comunicar que o VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei 33/2023, que “REGULAMENTA A COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM TODAS AS OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES”, foi apreciado pelo Plenário desta Câmara Municipal na data de 10 de outubro de 2023 que decidiu por APROVAR o veto.

Respeitosamente,

WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por  
WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.10.11 14:37:51 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2023/2024





**Processo: 53790/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
2518/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 11/10/2023 14:39:01

Requerente: Câmara Municipal de  
Maratáizes

Assunto: OFÍCIO GAB/PRES N º 135/2023 - VETO  
TOTAL ao Autógrafo de Lei 33/2023.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.